

REFLEXÕES SOBRE O “ESTADO LAICO”

I. Introdução

1.1 No primeiro discurso que o Papa Bento XVI pronunciou no Brasil, no aeroporto de Guarulhos, em resposta à saudação do Presidente da República (9 de maio de 2007), referindo-se à próxima Conferência Geral do Episcopado da América Latina e Caribe, que ele inauguraria em Aparecida a 13 de maio, disse, entre outras coisas: “Estou certo de que em Aparecida, durante a Conferência Geral do Episcopado, será reforçada tal identidade [a dos valores cristãos que caracterizam a América Latina], ao promover o respeito pela vida, desde a sua concepção até o seu natural declínio, como exigência própria da natureza humana”.

1.2 Tanto bastou para que uma parte notável da mídia lançasse duras críticas contra o Papa, vendo nessas palavras contrárias ao aborto e à eutanásia uma interferência da Igreja na política do país, uma ingerência em assuntos da competência exclusiva do Estado e, em definitivo, um desrespeito ao Estado laico, independente e separado da Igreja.

1.3 A *Folha de São Paulo*, por exemplo, já declarara pouco antes, num editorial, a sua posição a respeito do caráter laico do Estado, afirmando que, num “país moderno” a religião deve existir apenas “como dimensão da experiência individual [...], mas não como fator determinante no ordenamento das ações sociais e políticas dos cidadãos” Observe-se (pois é importante), que nesse texto não se fala “das ações sociais e políticas do Estado, do Poder Legislativo, etc.”, mas fala-se “dos cidadãos”, ou seja, dos indivíduos particulares. Reflete bem a posição do “laicismo”, a ideologia que afirma que a religião deve ficar circunscrita ao âmbito da vida privada ou do templo, e não admite que nem sequer um indivíduo, um cidadão livre, possa expressar, na vida pública, posições inspiradas nas suas convicções ético-religiosas.

1.4 Neste mesmo sentido, vários órgãos da mídia aplaudiram a notícia (ver, na Internet, *Folha on-line*) de que, na visita que o Papa fez ao Presidente da República no Palácio dos Bandeirantes, no dia 10 de maio, o Presidente tenha dito ao Papa, com aberta intencionalidade, que ele, Presidente, “vai preservar e consolidar o país como Estado laico”, e o fato de que não quis dialogar (como informou a embaixadora do Brasil no Vaticano, presente à entrevista) quando o Papa falou de possíveis acordos do Estado brasileiro com a Igreja sobre questões sociais e tributárias, assuntos sobre os quais mais de cem países (nenhum deles confessionalmente católico) já têm acordos ou concordatas com a Santa Sé. Comentou a embaixadora que o Papa, delicadamente, disse ao Presidente que reconhecia o Brasil como Estado laico e que respeitava essa posição (veremos adiante, que esta posição é a oficial da Igreja, e analisaremos qual o sentido que tem).

1.5 Como poderemos ponderar depois mais amplamente, a realidade mostra uma incoerência na posição dos “laicistas militantes”. Por um lado, consideram uma intromissão indevida no âmbito do Estado quaisquer manifestações públicas da Igreja (do Papa, da CNBB, de um Bispo ou mesmo de católicos individuais) sobre valores éticos que afetam profundamente a sociedade e o bem comum (p.e., projetos de lei sobre família, divórcio, aborto, eutanásia, uso de células-tronco embrionárias, etc.). No entanto, por outro lado, esses mesmos laicistas militantes defendem como uma exigência irrenunciável da democracia pluralista, o direito de outras entidades (que não reúnem nem a milésima parte de brasileiros que reúne a Igreja Católica) de manifestar-se publicamente – e até mesmo de fazer pressão política, propaganda ou *lobby* financeiro –, sobre assuntos sociais e políticos do âmbito do Estado (dos três poderes): p. e. o Movimento Gay, quando postula um reconhecimento legal do “matrimônio” homossexual;

os grupos New Age, quando exigem leis que equiparem em tudo os animais aos seres humanos; ou as organizações – políticas ou não – de ideologia marxista, que criticam o governo e defendem a “necessidade” de mudar a legislação brasileira e passar a adotar leis de cunho “cubano-castrista”. Fica evidente, assim, que, para os “laicistas”, numa sociedade democrática e pluralista todos devem ter voz... menos os católicos.

1.6 Os comentários da mídia e de políticos sobre essas questões contém, muitas vezes, um equívoco, uma tergiversação, que é importante esclarecer. E isso só pode ser feito distinguindo claramente a diferença entre a *laicidade* do Estado e o *laicismo*.

II. Laicidade e pluralismo

2.1 Entende-se por laicidade a distinção entre a esfera política e a religiosa. Chama-se "Estado laico" aquele que não é confessional, isto é, que não adotou – como era comum em séculos passados – uma religião como religião oficial do Estado [o que hoje acontece em diversos países islâmicos]. A Igreja considera essa distinção como um "valor adquirido e reconhecido pela Igreja", que "faz parte do patrimônio da civilização..." (571) [Essa numeração corresponde à do “*Compêndio de doutrina social da Igreja*”, do Pontifício Conselho “Justiça e paz”, editado no Brasil por Ed. Paulinas, 2005. Trata-se de um volume de grande importância para a formação de critérios católicos ante os problemas do mundo atual].

2.2 A laicidade do Estado fundamenta-se na distinção entre os planos secular e religioso. Entre o Estado e a Igreja deve existir, segundo o Concílio Vaticano II, um mutuo respeito pela autonomia de cada parte.

2.3 O princípio de laicidade comporta, portanto, em primeiro lugar, o respeito de todas as confissões religiosas por parte do Estado, o qual deve "assegurar o livre exercício das atividades culturais (de culto), espirituais, culturais e caritativas das comunidades dos crentes. Numa sociedade pluralista, a laicidade é um lugar de comunicação entre as diferentes tradições espirituais e a nação" (João Paulo II). (572).

2.4 O princípio sadio da laicidade pressupõe:

a) independência (não-dependência) do Estado em relação a qualquer igreja ou comunidade religiosa, e também a independência em relação a posições estritamente religiosas (um credo, um ritual, etc.); bem como a não-intervenção em assuntos estritamente religiosos, de competência exclusiva das igrejas e comunidades (antigamente, p.e., era o Estado quem punia os que eram considerados “hereges”, tanto nos países protestantes – na Inglaterra de Henrique VIII, na Genevra de Calvino, nos Principados alemães luteranos, etc. – como nos católicos);

b) o respeito, por parte do Estado, do direito à liberdade religiosa, sem outros limites que a ordem pública. Desde que a ordem pública não seja afetada (com tumultos, brigas, mortes, condutas imorais, privações de liberdades fundamentais, etc.), as confissões religiosas gozam da liberdade reconhecida pela Declaração dos Direitos Humanos da ONU, de 10.12.1948, art. 2, 1: "toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Esse direito inclui [...] o direito de manifestar a sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado, por meio do ensino, a prática, o culto, etc.". Também a Declaração *Dignitatis Humanae* (n. 4) do Concílio Vaticano II afirma o direito à liberdade religiosa das diversas confissões religiosas: direito ao culto público, à formação dos seus fiéis, à promoção de instituições conformes com seus princípios religiosos; o direito de não serem impedidas no ensino e

profissão pública da sua fé, de palavra ou por escrito; e o direito de estabelecer associações (educativas, culturais, caritativas, sociais, etc.).

2.5 A laicidade, bem entendida, não pode significar, porém, que os católicos e os membros de outras confissões religiosas devam abster-se de basear-se na "lei moral" em sua atuação social e pública: por exemplo, na defesa do valor da vida humana desde o seu início até o seu fim natural, da família, da educação, de justiça social, etc. É importante ter em conta que há uma ética, uma moral natural, com valores essenciais (valor da vida, valor da palavra dada, valor da honestidade que não cede à corrupção, valor da fidelidade aos compromissos, valor da família como célula-base da sociedade, etc.), aprofundados ao longo de milênios já pelos filósofos pagãos, que não é religiosa nem constituída por dogmas de fé. É racional, é a sabedoria acumulada ao longo da história pela reflexão dos sábios sobre os temas mais importantes da "antropologia filosófica"; e as suas conclusões racionais são válidas para os crentes e não crentes que admitam usar a reta razão (ver, abaixo, n. 4.4).

2.6 Como recorda o "*Compêndio da doutrina social da Igreja*", "a laicidade, de fato, significa, em primeiro lugar, a atitude de quem respeita as verdades resultantes do conhecimento natural que se tem do homem que vive em sociedade, mesmo que essas verdades sejam contemporaneamente ensinadas por uma religião específica, pois a verdade é uma só. Buscar sinceramente a verdade, promover e defender com meios lícitos as verdades morais concernentes à vida social – a justiça, a liberdade, o respeito à vida e aos demais direitos da pessoa – é direito e dever de todos os membros de uma comunidade social e política" (571).

2.7 Uma *Nota doutrinal* da Congregação para a Doutrina da Fé, "sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política", aprovada por João Paulo II em 21 de novembro de 2002 (folheto editado pelas Ed. Paulinas), diz, com uma grande clareza de raciocínio, no n. 6:

"Todos os fiéis têm plena consciência de que os atos especificamente religiosos (profissão da fé, prática dos atos de culto e dos sacramentos, doutrina teológicas, comunicação recíproca entre as autoridades religiosas e os fiéis, etc.) permanecem fora da competência do Estado, que nem deve intrometer-se neles nem, de forma alguma, exigí-los ou impedi-los, a menos que haja fundadas exigências de ordem pública [...].

Completamente diferente é a questão do direito-dever dos cidadãos católicos, aliás como de todos os demais cidadãos, de procurar sinceramente a verdade e promover e defender com meios lícitos as verdades morais relativas à vida social, à justiça, à liberdade, ao respeito da vida e de outros direitos da pessoa. O fato de algumas dessas verdades serem também ensinadas pela Igreja não diminui a legitimidade civil e a laicidade do empenho dos que com elas se identificam [...].

Intervindo nesta matéria, o Magistério da Igreja não pretende exercer um poder político nem eliminar a liberdade de opinião dos católicos em questões contingentes. Entende, ao invés – como é sua função própria – instruir e iluminar a consciência dos fiéis, sobretudo dos que se dedicam a uma participação na vida política, para que o seu operar esteja sempre a serviço da promoção integral da pessoa e do bem comum [...].

Nas sociedades democráticas todas as propostas são discutidas e avaliadas livremente. Aquele que, em nome do respeito à consciência individual, visse no dever moral dos cristãos de serem coerentes com a própria consciência um sinal para desqualificá-los politicamente, negando a sua legitimidade de agir em política de acordo com as próprias convicções, cairia numa espécie de intolerante laicismo. Com tal perspectiva pretende-se negar não só qualquer relevância política e cultural da fé cristã, mas até a própria possibilidade de uma ética natural. Se assim fosse, abrir-se-ia caminho a uma anarquia moral, que nunca teria nada a ver com qualquer forma de legítimo pluralismo. A prepotência do mais forte sobre o mais fraco seria a consequência lógica de uma tal imposição".

[Esse texto que acabamos de citar parece-nos fundamental. Deveria ser meditado e utilizado para defender o direito dos cristãos de serem reconhecidos, pura e simplesmente, como cidadãos iguais aos outros, sem discriminação].

2.8 A separação entre Igreja e Estado, a "laicidade" do Estado, não significa, pois, que o Estado negue à Igreja o direito e o dever de contribuir para o bem da sociedade (em assuntos não estritamente "religiosos"), ou que se impeça aos católicos de terem as suas opiniões, de defendê-las e de cumprir com a sua responsabilidade e o seu direito de participar na vida pública, como qualquer cidadão. Um Estado que não respeitasse um espaço para a Igreja na sociedade, ou negasse o direito dos católicos de expressar – como qualquer outro cidadão – as suas opiniões e opções políticas pessoais, teria acabado com a *democracia*, cairia no sectarismo, no totalitarismo ideológico e prático.

III. O laicismo

3.1 Completamente diferente da laicidade é o laicismo, *ideologia* que hoje, em todo o mundo ocidental – e cada vez mais no Brasil – pretende se impor como a única admissível. Tem trânsito livre na grande imprensa e na mídia mais poderosa, que é seu porta-voz (o seu "magistério") e que é, ao mesmo tempo, o "tribunal da inquisição laica", que fustiga, ridiculariza e "excomunga" todos os que não aceitam o mesmo modo de pensar.

3.2 Em que consiste o "laicismo"? Como dizia João Paulo II (24-I-2005), é "uma ideologia que leva gradualmente, de forma mais ou menos consciente, à restrição da liberdade religiosa até promover um desprezo ou ignorância de tudo o que seja religioso, relegando a fé à esfera do privado e opondo-se à sua expressão pública". E, em 12-I-2004: "Um reto conceito de liberdade religiosa não é compatível com essa ideologia, que às vezes se apresenta como a única voz da racionalidade [*prestem atenção a isso, pois daqui a pouco veremos as contradições dos laicistas neste tema da "racionalidade"*]. Não se pode cercear a liberdade religiosa sem privar o homem de algo que é fundamental".

3.3 Um Estado que afirme respeitar as convicções dos cidadãos "laicistas", pela mesma razão (se quer praticar honestamente o *pluralismo democrático*) é obrigado a respeitar as convicções dos cidadãos cristãos. Caso contrário, imporia um dogma laico e violaria o princípio de igualdade de direitos.

IV. As falácias do laicismo

4.1 O laicismo quer silenciar os cristãos, afirmando que eles pretendem impor ao Estado posições, soluções ou proibições, que têm apenas como base a fé, a religião, coisa que é incompatível com o Estado laico, que não pode adotar soluções "religiosas", mas apenas "racionais". Não hesitam em contrapor, como incompatíveis, razão e fé, e em proclamar – com velhos argumentos do laicismo do século XIX – que há incompatibilidade entre a fé e a ciência, que é o campo próprio da razão.

4.2 Nisso – insistimos de novo –, há uma evidente falácia. Porque, mesmo que os cristãos, cumprindo com o seu dever de consciência, defendam posições em matérias humanas e sociais baseadas nas suas convicções "cristãs", um Estado democrático e pluralista – é preciso repeti-lo, frisá-lo sem cessar (cf. 1.5) – deveria respeitar essas posições como respeita quaisquer outras.

4.3 Pelo que mostramos até agora, fica patente que, hoje, quando um cristão coerente defende as suas convicções, as suas "opiniões" (às quais, como cidadão, tem direito), a máquina laicista agride-o de palavra e por escrito, tenta silenciá-lo e procede à sua "exclusão" cívica, com o apoio e o aplauso de quase toda a mídia. É a negação do pluralismo, do diálogo e da verdadeira democracia.

4.4 Mas é necessário dar ainda mais um passo para desmascarar as falácias do laicismo. No campo social e político, os católicos conscientes defendem (pode-se dizer que em 99,9 % dos casos, se não em 100 %) posições que decorrem, não diretamente da religião nem da Revelação divina, mas apenas da Ética racional, como já vimos. Fazem-no seguindo uma visão filosófica respeitável, baseado na antropologia filosófica e na ética natural (não sobrenatural). São precisamente os católicos os que, nessas matérias, mais invocam a racionalidade e a ciência (e não Encíclicas ou dogmas de fé). Este é, por exemplo, o caso da defesa do dado científico inegável de que a vida "humana" começa no instante da concepção; ou o fato científico de que, até agora, no uso médico de células embrionárias, são conhecidos mais de 70 casos (divulgados pela literatura especializada) de sucesso com o uso de células-tronco adultas, contra zero casos de sucesso com as células embrionárias.

4.5 Qualquer pessoa culta sabe que os pais da Ética natural, racional, foram os filósofos gregos, principalmente Sócrates e o seu discípulo Platão; depois, dando um passo à frente, Aristóteles ("Ética a Nicômaco", "Grande Ética"), e os filósofos estoicos (Épicteto), etc., até se chegar a Cícero, com seu tratado moral de inspiração estoica, intitulado "De officiis" ("Dos deveres"), e a Sêneca com suas "Cartas a Lucílio", etc. Nenhum deles pretendia fazer teologia. A indagação fundamental de todos eles não era "o que Deus quer ou manda", mas "qual é a verdadeira felicidade humana", e toda a ética racional foi – também entre muitos cristãos, que sabem distinguir entre Ética racional e Moral cristã – , um esforço da razão para achar as respostas certas a essa indagação básica sobre o verdadeiro bem e a verdadeira felicidade do homem e da sociedade. Esse esforço acumulou séculos de sabedoria e atingiu cumes altíssimos do pensamento humano, que hoje a ditadura ideológica do laicismo faz questão de ignorar. Infelizmente, prescindir dessas conquistas acarreta um empobrecimento lastimável do pensamento, da cultura, da vida social e, sobretudo, da dignidade humana.

4.6 Muitos laicistas ignoram ou fazem questão de ignorar essa história e esses tesouros do pensamento ético. Mas há muitos outros que, não ignorando nada disso, na hora de defender as suas posições, "mudam de camisa" e se contradizem, isto é, abandonam a sua cerrada defesa da "razão contra o obscurantismo religioso", e passam a desprezar e descartar essa mesma "razão" como imprestável, inútil, no campo da ética e dos valores. Quando lhes convém, invocam a razão contra a religião. Quando lhes interessa, arremetem contra a "pretensão" de usar a razão para conhecer a verdade. Invocam o agnosticismo, como um moderno "dogma de fé" filosófico: o dogma que afirma ser impossível conhecer a verdade, e que, por isso, não se pode mais falar em "verdade" (572)...

4.7 Justamente a defesa da razão, o "resgate" da razão contra o agnosticismo é o grande pano de fundo da Encíclica *Fides et ratio*: "A razão – diz João Paulo II– [em decorrência das filosofias imanentistas e, por isso, agnósticas] curvou-se sobre si mesma, tornando-se incapaz, com o passar do tempo, de levantar o olhar para o alto e de ousar atingir a verdade do ser. A filosofia moderna [...], em vez de se apoiar sobre a capacidade que o homem tem de conhecer a verdade, preferiu sublinhar as suas limitações e condicionalismos. Daí provieram várias formas de agnosticismo e relativismo, que levaram a investigação filosófica a perder-se nas areias movediças de um ceticismo geral" (n. 5). Como é sabido, a defesa da razão foi o tema de fundo do importante discurso de Bento XVI na Universidade de Regensburg (Ratisbona), em 2007, que tanto deu o que falar.

4.8 As palavras citadas da *Fides et ratio* são um retrato do nosso tempo. Suprimida a capacidade da razão para atingir verdades, negada, portanto, a existência de verdades objetivas e universais (pois, para o agnóstico, jamais se poderá conhecer ou admitir "verdades"), o que resta? Só a *vontade, o puro e simples querer, apetecer, desejar*. Toda a Encíclica *Veritatis Splendor* desmascara e alerta sobre os perigos dessa tendência de fazer da liberdade a fonte da verdade, isto é, de só aceitar como "verdadeiro" e "certo" (por enquanto, porque amanhã o "certo" vai mudar) o que livremente escolhe a "maioria", por consenso. Se os legisladores ficarem de acordo em dizer que a vida começa quando a criança tem dois anos de idade (e que, em consequência, até os dois anos a criança pode ser eliminada, etc.), esse "consenso" será "a verdade" que todos deverão acatar. Não existe, não resta nenhum "referencial" objetivo, absoluto e permanente da verdade e do bem, fora do desejo, do interesse, dos apetites e paixões, quando se põem de acordo e chegam ao "consenso"..

4.9 Entende-se, por isso, que o *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* diga, como já lembrávamos: "Chega-se também e mais radicalmente a negar a ética natural. Esta negação, que faz entrever uma condição de anarquia moral, cuja consequência é a prepotência do mais forte sobre o mais fraco, não pode ser acolhida por nenhuma forma legítima de pluralismo, porque mina as próprias bases da convivência humana (572). Certo. Mas, na atual mentalidade predominante, laicista e agnóstica, em que "tudo é convencional e negociável", como dizia João Paulo II, essa "prepotência do mais forte sobre o mais fraco", essa ditadura, é inevitável, pela razão muito simples de que os mais fortes economicamente, politicamente e "mediaticamente" são os que dominam os organismos políticos nacionais e internacionais, e impõem, como se fosse majoritária, a opinião de uma minoria de grupos poderosos.

Por ex., é um fato que, em todas as decisões da ONU e dos seus organismos sobre família, mulher, natalidade, etc., dominam quase totalmente as poderosas ONGS (dotadas de bilhões de dólares) do Movimento Gay e do Movimento Feminista ("parenthood", "for choice", abortista, antinatalista). Centenas de ONGS católicas, ou cristãs de outras denominações, ou simplesmente defensoras da ética natural, são barradas de modo radical (e não obtêm jamais ajudas ou subvenções das poderosas fontes internacionais que alimentam as outras). Deste modo, vai-se impondo no mundo, de maneira sistemática e massiva, a ideologia laicista, uma verdadeira *ditadura do relativismo*, para usar a expressão de Bento XVI.

4.9 Por isso, e já como conclusão, é natural que, que o *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (n. 570), citando a Exortação apostólica *Christifideles laici* (n. 39) de João Paulo II, frise o seguinte (algo que deveriam meditar todos os católicos responsáveis): "*Tenha-se presente que, em face das múltiplas exigências morais fundamentais e irrenunciáveis, o testemunho cristão deve considerar-se um dever inderrogável que pode chegar ao sacrifício da vida, ao martírio, em nome da caridade e da dignidade humana*".

Mais recentemente, Bento XVI, na Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, de 22 de fevereiro de 2007, (n.83), reafirma o dever do cristão de dar o "testemunho público da sua fé", e acrescenta umas palavras de límpida clareza: Isso – o testemunho público da fé – "vale para todos os batizados, mas impõe-se com particular premência a quantos, pela posição social ou política que ocupam, devem tomar decisões sobre valores fundamentais como o respeito e defesa da vida humana desde a concepção até a morte natural, a família fundada sobre o Matrimônio entre um homem e uma mulher, a liberdade de educação dos filhos e a promoção do bem comum em todas as suas formas. Esses são valores *não negociáveis*".

F.F.P.

(N.B. Muitos sublinhados e grifos deste texto são do autor)